



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADA
Em: 13/04/87

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 192 DE 13 ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARENSE:

O Presidente da Câmara municipal de Duas Barras.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rubens Jorge Barboza Vianna, e sua esposa Adiléa Gonçalves Vianna, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confeccionará os Títulos referidos no artigo anterior, quais serão entregues na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
de 04 de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 13 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Rubens Jorge Ba
boza Vianna, e sua esposa Adiléa Gonçalves Vianna, o Título de Ci
dadão Bibarrensense, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Mu
nicípio.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal confec
cionará os títulos referidos no artigo anterior, quais serão entr
gues na Sessão Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas
Barras, 15 de abril de 1987.

Paulo Renato de Abreu Coelho
= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =
= PRESIDENTE =